

Proposta n.º 12/2025 – Espaço Público/Mobilidade.

Sumário: Autorização para aquisição de serviços de policiamento | Requalificação de passeadeiras.

A manutenção e conservação de passeadeiras de peões é de extrema importância para a segurança dos usuários.

Por forma a garantir a execução dos trabalhos de requalificação de passeadeiras de peões em segurança, quer para quem executa, quer para o peão ou condutor é necessário recorrer a acompanhamento policial.

A Polícia Municipal em cooperação com a junta de freguesia de São Vicente prestará o serviço de regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área a intervir.

A despesa prevista para assegurar o serviço de policiamento, em regime de remunerado, é de € 2 649,78, valor isento de IVA, despesa esta que se enquadra na classificação orçamental 11 – Espaço Público / Mobilidade do Orçamento da JFSV em vigor;

Atento o preço base de € 2 649,78 e em cumprimento do n.º 128 e do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado;

Em face do preço base estabelecido, JFSV é o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

1. Autorizar, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante máximo de € 2 649,78, valor isento de IVA, a imputar à orgânica 11 – Espaço Público / Mobilidade e à rubrica 02.02.18.
2. Contratar a aquisição de serviços de policiamento, com vista à formação do contrato, escolher o procedimento de ajuste direto simplificado à entidade Polícia Municipal de Lisboa, com a morada na Rua Cardeal Saraiva, 1070 - 045 Lisboa, com o NIF: 500051070.

Lisboa, 11 de setembro de 2025

O Técnico Superior,



(Nuno Rico)

A Tesoureira,

(Erica Conceição)

A Presidente,

(Natalina Tavares de Moura)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
POLÍCIA MUNICIPAL

Morada: Rua Cardeal Saraiva
Contribuinte: 500051070

1070 - 045 Lisboa
Telef: 217 225 200

Email:

pm.escalas@cm-lisboa.pt

Nota Discriminativa n.º: 1251

Data: 10/09/2025

Firma:

Morada:

Contribuinte:

Telefone - Fax

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, n.º 5 - 1170-196 Lisboa
510 833 632

Nuno Rico – 917124604

email:

nuno.rico@jf-saovicente.pt

SETEMBRO 2025

DATA/HORA	Posto	Nº Dias	Diurnos	Remunerados		Fracções				TOTAL	
				Valor	Noturnos/ Fim semana/ Feriado	Valor	Diurnas	Valor	Noturnos/ Fim semana/ Feriado		Valor
INÍCIO 16/9/25 22:00		9								- €	
FIM 27/9/25 6:00	Chieles				18	66,98				1 205,64 €	
	Agentes				18	64,58				1 162,44 €	
LOCAL											
Contactar antecipadamente o Sr. Nuno Rico – 917124604 - Pinturas passadeiras											
	Número		Valor								
Viaturas	18		10,81								194,58 €
Portaria	Conforme nº 3 do artº 6º da Portaria 298/16 de 29nov										87,12 €
											- €
TOTAL	--			--	36	--		--		2 649,78 €	

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2146
Data Registro: 11-09-2025
Class. Orgânica: 110000 Espaço Público/Mobilidade
Class. Económica: 0202180000 Vigilância e segurança
Projeto e Ação:

Descrição: SERV POLICIAMENTO P/ REQUALIFICAÇÃO DE PASSADEIRAS

1	Orçamento Inicial	7 500,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	7 500,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	7 500,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 649,79
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	4 850,21

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2169
Data Registo: 11-09-2025
Nº Proposta: 12/EP

Ano: 2025
Mês (a): setembro
Data Documento: 11-09-2025

Fornecedor: MUNICÍPIO DE LISBOA
NIF: 500061070

Descrição: SERV POLICIAMENTO P/ REQUALIFICAÇÃO DE PASSADEIRAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 676 543,25
2	Compromissos assumidos (c)	118 285,31
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 558 257,94
4	Compromisso n.º 2169 relativo À despesa em análise (d)	2 649,79
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 555 608,15

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 11-09-2025

Assinatura do Responsável